



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 128/2023  
DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre concessão de acréscimo remuneratório decorrente de titulação e dá outras providências.**

Considerando o permissivo na legislação municipal, notadamente na Lei Complementar nº 04/2009, quanto à concessão do acréscimo pleiteado;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, contida no ofício nº 053/2022/Semed.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **Odilon Alves de Moura**, portador do RG nº 1.318.115 SSP/SE, inscrito no CPF nº 979.428.395-91, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível III – 200h, lotado na Secretaria Municipal de Educação - ESCOLA MUNICIPAL JONAS FERREIRA ARAÚJO, referente a títulos devidamente aprovados pela Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério Público de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 21 de março de 2023.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**